

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.252, DE 2015.**

O SR. LUIZ CARLOS BUSATO (Bloco/PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovamos o Projeto em seu texto original e rejeitamos as Emendas